

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CAPAS PREV – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra Dourada.

Praça 03 de Maio, 266 – Centro: CEP. 47.740-000 – Serra Dourada – Estado da Bahia.

E-mail: capasprev@serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 42.707.299/0001-69

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref.

Contratos nº 007 oriundo da Dispensa nº 005/2021

Objeto Contratual: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada para alimentação e envio de informações do SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, junto ao CAPAS-PREV.

Contratos nº 008 oriundo da Dispensa nº 006/2021

Objeto Contratual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Reavaliação Atuarial 2021, para avaliação do Regime de Previdência Própria - CAPAS-PREV

O Sr. VILMAR SOUZA DOS SANTOS, Diretor Executivo da Caixa Previdenciária dos Servidores Municipais de Serra Dourada – CAPAS PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contratos entre a CAPAS PREV, como CONTRATANTE e as empresas: Self Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ nº 10.450.122/0001-33 e Célio Figueredo Lopes – ME, CNPJ nº. 41.381.957/0001-02 como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor Aldinei da Silva Pereira inscrito no CPF nº 008.407.365/92, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Serra Dourada/BA, 18 de maio de 2021.

VILMAR SOUZA DOS SANTOS
Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS
